



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **EUNICE REMDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **EUNICE REMDE**, portadora da cédula de identidade RG nº
5.023.861-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 872.189.929-00, ocupante do cargo
de carreira de Médico Clínico Geral-8h, admitida em 01.08.2006 pelo regime
C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9
e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro
de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012
passando da referência 89 para referência 90, classe "A", Grupo Ocupacional
Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 288/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal EUNICE REMDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo X da Lei Orgânica do Município, que estabelece a Tabela de Vencimentos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal EUNICE REMDE, portadora da cédula de identidade RG nº 8.028.861-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 573.139.929-00, ocupante do cargo de servidora de Médico Clínico Geral-8º, admitida em 01.03.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando de referência S2 para referência S3, classe "A", Grupo Ocupacional Provisional (GOP).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2014, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

